

Fwd: Intenção de recurso

1 mensagem

Projetos pmppc <projetospmpc@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 10:32

Para: Sergio Carlos Pereira <advsergiocarlospereira@gmail.com>

| Secretaria de Projetos e Obras Públicas
R. Senador Salgado Filho s/n - Country Club 37701-352
tel:(35) 3697-4025

----- Forwarded message -----

De: Adv^a GIRLENY FREIRE <m.construtoramartins@outlook.com>

Date: qui., 5 de jun. de 2025, 18:09

Subject: Intenção de recurso

To: projetospmpc@gmail.com <projetospmpc@gmail.com>

Ref.: Manifestação de Intenção de Recurso –

Órgão: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Número:** CE 001/25-SMIOP/2025**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

Senhores membros da Comissão de Licitação,

A empresa Marlon brando a Martins Eireli Me., já qualificada nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, manifestar sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que a declarou inabilitada na presente licitação, sob a alegação de suposta insuficiência no atestado de capacidade técnica apresentado.

Ocorre que, conforme comprovado nos autos, o atestado apresentado por esta licitante atende plenamente aos requisitos exigidos no edital, inclusive superando os quantitativos e características operacionais mínimas solicitadas. O documento juntado demonstra experiência anterior com volume e complexidade superior ao objeto licitado, comprovando, assim, a plena capacidade técnica da empresa para a execução do contrato.

CAT/nº	Município	Obra	Quantidades	
			Armação em aço (kg)	Concretagem = Concreto (m³)
3036440/2023	Cambuí-MG	Construção Creche	2.745,96	131,16
3081229/2023	Varginha-MG	Construção residencial	12.181,23	264,14
3198078/2024	Alfenas-MG	Construção de prédio	50.410,50	586,00
TOTAL DE QUANTIDADES			65.337,69	981,30

Ressaltamos que o entendimento adotado pela Comissão, ao desconsiderar a validade do atestado, fere os princípios da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa, além de desconsiderar o efetivo cumprimento dos requisitos editalícios.

Diante do exposto, requer-se que seja recebida a presente manifestação de intenção de recurso, assegurando-se o prazo legal para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Dra. Gírleny Freire de Jesus

OABMG 158.707

Tudo Posso Naquele que me Fortalece 🙏

Cód. Int.	Município	Obras	Quantidades	
			Armação em aço (kg)	Concretagem - Concreto (m³)
331040/2021	Caribé-MS	Construção Creche	2.701,96	131,15
308127/2021	Varigêta-MS	Construção residencial	12.181,23	284,15
119876/2024	Afretas-MS	Construção de prédio	58.420,50	585,00
TOTAL DE QUANTIDADES			65.332,69	981,30

Image.png
92K